



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 194/PML, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Exoneração a pedido do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, do Sr. LOURIVAL CAMPOS, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DGA 7, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de março de 2019.

Ladário-MS, 2 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal